



Câmara Municipal de Missal

PORTARIA Nº. 033/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias aos vereadores **Custódio Luiz Reis Lima** titular do CPF nº. ***.313.6**-**, **Elias Xavier de Andrade** titular do CPF nº. ***.861.0**-**, **Jair Francisco Rauber** titular do CPF nº. ***.131.3**-** e **Tarcisio Mascarello** titular do CPF nº. ***.236.4**-** para participarem do 4º CNC – Congresso Nacional de Controle da Administração Pública a ser realizado de 04 a 06 de junho de 2025, em Curitiba, PR. Evento promovido pela IDGP – Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública, inscrita no CNPJ nº. 27.662.256/0001-10.

Art. 2º - O transporte dos vereadores será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 02 de junho de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente